



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO **Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo a criação de um sistema de unificação de todas as filas de espera para exames das unidades de ESF do Município.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, no município de Primavera do Leste – MT, as unidades básicas de saúde e demais estruturas da rede pública municipal atuam de forma descentralizada no controle e encaminhamento de demandas por consultas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos. Essa descentralização tem gerado situações de desorganização das filas de espera e ausência de critérios padronizados de priorização, comprometendo a transparência, a eficiência e a equidade no atendimento à população.

Diante desse cenário, propõe-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de um sistema informatizado e unificado de todas as filas de espera do município, supervisionado por 02 (dois) servidores, com a finalidade de monitorar, checar e organizar tais filas. Além de permitir uma fiscalização permanente para evitar atrasos injustificados nas marcações de consultas, exames e cirurgias.

Essa medida permitirá ao município melhorar a gestão da oferta e da demanda por serviços de saúde especializados; evitar duplicidades e perdas de agendamentos; promover maior controle, planejamento e fiscalização dos encaminhamentos e oferecer transparência e previsibilidade ao usuário do SUS quanto ao andamento de sua solicitação.

Além disso, a unificação da regulação fortalece o princípio da equidade no acesso ao sistema de saúde, assegurando que todos os cidadãos tenham seus pedidos avaliados de forma justa e uniforme, de acordo com critérios técnicos previamente estabelecidos.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)